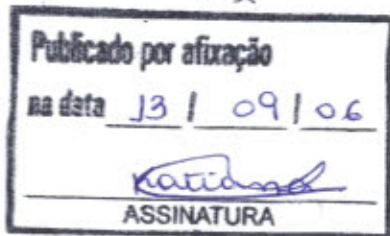




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 187 /2006

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 04;

**Considerando** que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

**Considerando** que a gratificação concedida é para desempenho de função.

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **Mecânico** do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO. **Sr. Rogério Santos de Moraes.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 13 de Setembro de 2006.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal